# InformaNutri n° 3/2023

## Resolução CFN nº 465/2010

### GT DE REVISÃO

Prezado(a) Nutricionista,

Informamos que foi instituído, no âmbito do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), um **Grupo de Trabalho (GT) que terá por objetivo a revisão da Resolução CFN nº 465, de 23 de agosto de 2010,** que "Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do PAE, e dá outras providências".

A fim de atualização dos parâmetros numéricos mínimos de referência para a educação básica, o GT necessita conhecer a realidade e especificidades de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos estados, Distrito Federal, municípios e na rede federal. Assim, solicitamos que preencham os formulários eletrônicos abaixo, conforme seu âmbito de atuação:

- Estados e DF: https://forms.gle/ER6RqxRVvYxe3Ax87
- Municípios: https://forms.gle/YtHVaSJbcSudx79K7
- Rede Federal: https://forms.gle/62v81kXCzEhwgfQq9

Ressaltamos que os dados informados serão utilizados apenas pelo CFN e FNDE como apoio para o GT.

Em caso de dúvidas: contato@cfn.org.br ou (61) 3225-6027.